



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

ERRATA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL SMSA 031/2019

Considerando que foi verificada inconsistência nas informações constantes do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAL/SMSA/Nº031/2019**, para provimento do Cargo, em Regime de Designação Temporária de profissionais para compor o Centro de Atenção Psicossocial.

A Secretária Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber e **TORNA PÚBLICA** a presente **ERRATA**.

ONDE SE LÊ:

2.3 – Médico Especialista em Saúde Mental 20 horas	
2.3.1 Vagas Ofertadas	Cadastro de reserva
2.3.2 Salário Base	R\$ 2.204,71 (dois mil e duzentos e quatro reais e setenta e um centavos)
2.3.3 Carga Horária Contratual	30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias. Registro de ponto eletrônico.
2.3.4 Pré-Requisitos para investidura no cargo	Ser brasileiro nato ou naturalizado; ser maior de 18(dezoito) anos; estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais; possuir Graduação em médico e estar habilitado ao exercício da profissão no conselho de classe.
2.3.3 Carga Horária Contratual	30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias. Registro de ponto eletrônico.

LEIA-SE:

2.3 – Médico Especialista em Saúde Mental 20 horas	
2.3.1 Vagas Ofertadas	Cadastro de reserva
2.3.2 Salário Base	R\$ 2.204,71 (dois mil e duzentos e quatro reais e setenta e um centavos)
2.3.3 Carga Horária Contratual	20 (vinte) horas semanais, 04 (seis) horas diárias. Registro de ponto eletrônico.
2.3.4 Pré-Requisitos para investidura no cargo	Ser brasileiro nato ou naturalizado; ser maior de 18(dezoito) anos; estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais; possuir Graduação em médico e estar habilitado ao exercício da profissão no conselho de classe.
2.3.3 Carga Horária Contratual	30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias. Registro de ponto eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

ONDE SE LÊ:

2.7 – Pedagogo 30 horas	
2.7.1 Vagas Ofertadas	Cadastro de reserva
2.7.2 Salário Base	R\$ 1.918,31 (um mil e novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos)
2.7.3 Carga Horária Contratual	30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias. Registro de ponto eletrônico.
2.7.4 Pré-Requisitos para investidura no cargo	Ser brasileiro nato ou naturalizado; ser maior de 18(dezoito) anos; estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais; possuir Graduação em pedagogia e estar habilitado ao exercício da profissão no conselho de classe.

LEIA-SE:

2.7 – Pedagogo 30 horas	
2.7.1 Vagas Ofertadas	Cadastro de reserva
2.7.2 Salário Base	R\$ 1.918,31 (um mil e novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos)
2.7.3 Carga Horária Contratual	30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias. Registro de ponto eletrônico.
2.7.4 Pré-Requisitos para investidura no cargo	Ser brasileiro nato ou naturalizado; ser maior de 18 (dezoito) anos; estar em dia com suas obrigações militares e eleitorais; possuir certificado ou diploma de Graduação de nível superior em Pedagogia.

ONDE SE LÊ:

Item 4.3.1 Tabela 2 e Item 4.3.2 Tabela 3. Certificado de Curso Avulso na área específica do cargo com duração superior a 120h, podendo apresentar no **máximo 02 certificados**.

LEIA-SE:

Item 4.3.1 Tabela 2 e Item 4.3.2 Tabela 3. Certificado de Curso Avulso na área específica do cargo com duração **igual ou superior a 120h**, podendo apresentar no **máximo 02 certificados**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 16 de agosto de 2019.

Andréia Passamani Barbosa Corteletti
Secretária Municipal de Saúde